



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 607 – P

Palmas, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 04/2023, originário do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que altera a Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

REC-1, 21/06/2023
Mr. for Man